

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENV., INOVAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL*Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060***SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2014-SDE/DF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002 – PROCESSOS Nºs 370.000.269/2013 (CONTRATO) E 370.000.473/2016 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO).****Cláusula Primeira – Das Partes**

O Distrito Federal, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL**, representada por **ANTONIO VALDIR OLIVEIRA FILHO**, CPF nº 386.559.691 – 68, na qualidade de Secretário de Estado, com delegação de competência prevista nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e o **CONSÓRCIO COBRAPE/TOPOCART**, formado pelas empresas: **COBRAPE – Cia Brasileira de Projetos e Empreendimentos**, CNPJ nº 58.645.219/0001-28, doravante denominada Contratada, com sede na Rua Capitão Antônio Rosa nº 406, Bairro Pinheiros, São Paulo (SP), CEP 01443-010, representada por **SERGEI AUGUSTO MONTEIRO FORTES**, CPF nº 480.436.641 – 53, na qualidade de Representante Legal e **TOPOCART Topografia, Engenharia e Aerolevantamentos S/S Ltda.**, CNPJ Nº 26.994.285/0001 – 17, doravante denominada Contratada, com sede no SIA, Trecho 8, Lotes 50/60, Guará, Distrito Federal, CEP 71205-080, representada por **CLÁUDIO MÁRCIO QUEIROZ, CPF 423.974.056 – 87**.

Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente Termo Aditivo objetiva a adequação de carga horária pessoa x mês prevista no Apêndice “E” – Estimativa de Custo em Moeda Nacional do Contrato nº 08/2014-SDE/DF, que integra a Proposta de Preços e o Edital da Solicitação de Propostas (SDP), nos termos do que permite o item 2.6 *das Condições Gerais do Contrato – Modificações ou Emendas* e item 4.2 letras “a” e “b” – *Descrição do Pessoal*, à efetiva execução do Contrato.

§ 1º - O presente Aditamento não implica em alteração da Estimativa de Custo Global para despesas com remuneração do Pessoal Alocado e das Despesas Reembolsáveis, que permanece inalterada no valor global estimado de R\$ 6.872.765,84, a preços de janeiro de 2014.

§ 2º - Os acréscimos e decréscimos da carga horária pessoa x mês previstos para a necessária adequação, bem como os quantitativos a serem aditivados para dar atendimento dos dispêndios do Contrato nº 08/2014-SDE/DF até o final do prazo de vigência contratual, objeto do presente Termo Aditivo, são os constantes da nova tabela do Apêndice “E” anexa, que passa a integrar o presente Termo.

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 08/2014-SDE/DF.

Cláusula Quarta – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, o que deverá ser providenciado pela Contratante.

Brasília, 28 de agosto de 2018.

Pelo Distrito Federal:

ANTONIO VALDIR OLIVEIRA FILHO

Secretário de Estado

Pelas Contratadas:

SERGEI AUGUSTO MONTEIRO FORTES

Representante da COBRAPE

Representante Legal

CLÁUDIO MÁRCIO QUEIROZ

Representante da TOPOCART

Representante Legal

Testemunhas

Alexandre Velloso Alves

CPF nº 400.124.841-72

Marcia Regina da Paz

CPF nº 484.285.311-53

CONTRATO 08/2014 - SEGUNDO TERMO ADITIVO

Apêndice E - Estimativa de Custos em Moeda Nacional

Tafiras mensais do Pessoal Alocado - Ref. Janeiro/2014

ITEM	Unidade	Quantidade	Tarifa Mensal (R\$)	Valor Total do Contrato	Acréscimo de Pessoa/Mês	Redução de Pessoa/Mês	Quantidade Aditivada	Valor Total do Contrato	
1-Pessoal									
1	Coordenador Geral	P/M	21,82	44.965,21	981.140,94	0,00	-0,62	21,20	953.262,51
2	Especialista Ambiental	P/M	17,27	32.383,20	559.257,93	0,00		17,27	559.257,93
3	Técnico Desenvolvimento Institucional	P/M	21,82	37.746,03	823.618,31	1,68		23,50	887.031,64
4	Técnico administrativo-financeiro	P/M	21,82	37.746,03	823.618,31	0,80		22,62	853.815,14
5	Engenheiro Sênior (Especialista Técnico)	P/M	17,27	36.095,93	623.376,67	0,00		17,27	623.376,67
6	Técnico administrativo (SO)	P/M	17,27	16.088,47	277.847,89	5,96		23,23	373.735,17
7	Engenheiro Sênior	P/M	17,27	30.526,84	527.198,56	6,03		23,30	711.275,41
8	Técnico administrativo	P/M	17,27	15.263,42	263.599,28	1,08		18,35	280.083,77
9	Arquiteto Urbanista Pleno	P/M	10,90	28.876,74	314.756,49	0,00		10,90	314.756,49
10	Cadista Nível Médio	P/M	8,18	10.725,65	87.735,79	0,00		8,18	87.735,79
11	Especialista em Pavimentação	P/M	17,27	30.526,84	527.198,56	0,00	-14,47	2,80	85.475,16
12	Especialista em Drenagem	P/M	17,27	30.526,84	527.198,56	4,96		22,23	678.611,69
13	Técnico administrativo	P/M	17,27	15.263,42	263.599,28	0,00	-8,25	9,02	137.688,43
14	Especialistas Eventuais	P/M	2,73	54.040,76	147.531,27	1,00		3,73	201.572,03
Sub Total 1					6.747.677,84				6.747.677,84
2. Despesas Reembolsáveis									
1	Diárias	dia	144,0	390,00	56.160,00	0,00	0,00	0,00	56.160,00
2	Passagens aéreas	Unidade	48,0	343,00	16.464,00	0,00	0,00	0,00	16.464,00
3	Preparação e reprodução de relatórios e produtos	mês	24,0	686,00	16.464,00	0,00	0,00	0,00	16.464,00
4	Utilização de Computadores e softwares, incluindo a infraestrutura de TI	mês	24,0	1.500,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
Sub Total 2					125.088,00	0,00	0,00	0,00	125.088,00
Total (1+2)					6.872.765,84				6.872.765,84



Documento assinado eletronicamente por **SERGEI AUGUSTO MONTEIRO FORTES**, Usuário Externo, em 14/09/2018, às 15:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO MARCIO QUEIROZ**, Usuário Externo, em 17/09/2018, às 09:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO VALDIR OLIVEIRA FILHO - Matr. 0271201-6**, Secretário(a) de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia, em 17/09/2018, às 18:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= 12674527 código CRC= 60E2F2D5.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBN Quadra 2 Bloco K Lote 09 Edifício Wagner - Bairro Asa Norte - CEP 70.040.020 - DF